Publicação
Publicado(a) em 10/07/2023
Edição nº 3392
Campo do Brito/SE 10/07/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 226/2023.
DE 10 DE JULHO DE 2023.

INCORPORA DEFINITIVAMENTE CARGA HORÁRIA MENSAL DE SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal especifica, e

- Considerando a Lei complementar nº 142/2005, Art. 23, parágrafo 3º a qual trata do Plano de carreira de Remuneração do Magistério Público do Município de Campo do Brito;

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 174/2023.

RESOLVE:

INCORPORAR DEFENITIVAMENTE A CARGA HORÁRIA MENSAL DE 200 (duzentas) HORAS, a servidora **ADRIANA FONSECA OLIVEIRA,** PROFESSORA, inscrita no CPF sob n°: ***.940.725-**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de julho de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Administração